

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2017

Gestora Local: Sonia Maria Grass

Gestor Administrativo: Antonio Quinto Neto

Diretora Técnica: Viviane Neutzling Uebel

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME –

Ricardo Morschbacher
Alberto Luiz Gil
Viviane Neutzling Uebel
Daphne Castro Santana
Helena Cecin Rohenkohl

A Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre comunica as seguintes orientações para o Concurso de Residência Médica para ingresso no ano de **2018**:

ÁREA BÁSICA de acordo com a Legislação vigente

Programa	Duração	Vagas/Bolsas	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas
Oftalmologia	03 anos	03	Credenciamento 05 anos	0

1ª ETAPA – Eliminatória

Prova escrita sobre Medicina Geral – Exame AMRIGS 2017 – Obrigatório, a ser realizado em **19/11/2017**, em local informado pela AMRIGS através do endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

Os **15** primeiros candidatos classificados, com aproveitamento de, no mínimo 70%, na 1ª etapa do PRM de **Oftalmologia**, deverão entregar no período de **11 a 15/12/2017**, o currículo; 01 carta de recomendação de um Professor do curso de graduação, cópia autenticada da Carteira de Identidade (Civil ou Militar), cópia autenticada CPF, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou certificado de conclusão de curso de medicina em instituição brasileira ou declaração de instituição de ensino superior brasileira de que está cursando o 12º semestre ou diploma obtido no exterior,

devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação vigente, e duas fotografias 3x4 ou 2x2, na secretaria do Hospital Banco de Olhos, situada no térreo, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, a/c da secretária Vânia J. C. Luiz, localizado na Rua Engenheiro Walter Boehl, 285, Vila Ipiranga- Porto Alegre/ RS, CEP 91360-090 ou enviar por Sedex para o endereço e local descritos acima.

- Ao candidato classificado na 1ª etapa que não entregar o currículo nesta data será atribuída nota zero, eliminando-o do processo automaticamente.
- As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas no Edital e no Manual.
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.
- Para Candidatos estrangeiros participarem da entrevista, estes devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa, diploma revalidado, visto de permanência e registro no CREMERS ou comprovante(s) dos encaminhamentos necessários para adequação às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM).
- Para candidatos brasileiros que realizaram o curso médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do RS.

2ª ETAPA – Classificatória

- Análise de Currículo
- Arguição Curricular
- Serão chamados para 2ª etapa – Análise de Currículo e Arguição Curricular - os classificados, com aproveitamento de no mínimo 70%, na 1ª etapa do PRM de **Oftalmologia**,
- O candidato que não comparecer à 2ª etapa estará desclassificado.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens do processo de seleção serão os seguintes:

- Exame AMRIGS**90%**
- Currículo e Arguição.....**10%** Distribuídos da seguinte forma:

Análise de Currículo (5%)

Pontos a serem avaliados: Conhecimentos em língua estrangeira, iniciação docente, iniciação científica, monitorias, participação em ligas, estágios extracurriculares, produção científica, publicações e apresentação de temas livres / aulas em eventos.

Arguição (5%)

Avaliação: Entrevista.

A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.

Em caso de empate na classificação será utilizado, para valorização do desempenho o seguinte critério:

1º - Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a) Exame AMRIGS
- b) Currículo
- c) Arguição

2º - O candidato de maior idade

Recursos: Conforme disposto na Res. 8/2004 da C.N.R.M. – M.E.C., o candidato terá direito a entrar com recurso até dois dias úteis após cada uma das fases (segunda classificação final), na secretaria do Hospital Banco de Olhos. Na primeira fase o recurso será analisado pela AMRIGS.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições realizar-se-ão de **11/09 a 16/10/2017** exclusivamente através do endereço eletrônico www.amrigs.org.br e www.acm.org.br

O valor da inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Inscrições de estrangeiros / brasileiros com curso médico no exterior.

Para Candidatos estrangeiros, efetivarem sua inscrição, estes devem apresentar visto de permanência e o número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do RS.

Para candidatos brasileiros que realizaram o curso médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e o número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do RS.

Documentação necessária para efetivação da matrícula

Documentos que deverão ser entregues na secretaria do Hospital Banco de Olhos quando da efetivação da matrícula.

- Cópias autenticadas do RG (Estado, Órgão Emissor e data) e CPF;
- Cópia autenticada da carteira do CREMERS;
- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileiro autenticado (quando de instituição estrangeira, deverá ser revalidado em Universidade Brasileira).

Rua Engº. Walter Boehl, 285 - Vila Ipiranga - Porto Alegre/ RS - CEP 91360-090
Fone/Fax: (51) 3018-3100/ (51) 3018-3144 - E-mail: hbo@hbo.org.br

- Currículo Vitae devidamente comprovado;
- Histórico escolar do Curso Médico;
- 2 fotos 2X2 ou 3X4.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO

ÁREA	ENTREVISTA		LOCAL
	Dia	Hora	
<i>Oftalmologia</i>	08/01/2018	17h	<i>Auditório Nicolina Corvatta</i>

- ✓ **O resultado final** da seleção será divulgado na COREME do Hospital Banco de Olhos, até o dia **26 de janeiro de 2018**.
- ✓ O candidato aprovado deverá assinar o contrato de Residência Médica no dia **05 de fevereiro de 2018**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, no setor de recursos humanos. O candidato aprovado que não comparecer no dia **05/02/2018**, para assinatura do contrato automaticamente perderá a vaga, cabendo a COREME chamar o candidato seguinte de acordo com sua classificação.

Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB

- 1) O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.
- 2) A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.
- 3) Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

4) A comprovação de participação no PROVAB deverá ser entregue com a documentação solicitada para a 2ª Etapa Classificatória do Processo Seletivo.

5) A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

6) O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação, será desclassificado do Processo Seletivo.